

DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 123 | Segunda-feira, 31 de Dezembro de 2012

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.110, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Fixa o Valor de Referência do Município (VRM) para o exercício de 2013, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial - IPCA-E, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e tendo em vista o disposto no art. 901 da Lei Complementar Municipal nº 100, de 22 de dezembro de 2006, que instituiu o Valor de Referência do Município – VRM, cujo valor unitário, a partir de 1 de janeiro de cada ano deverá ser corrigido monetariamente, pelo IPCA-E ou outro índice que venha a substituí-lo,

DECRETA:

Art. 1º O Valor de Referência do Município (VRM), instituído pelo art. 901 da Lei Complementar Municipal nº 100, de 22 de dezembro de 2006, de atualização de tributos, assim como dos valores relativos a multas e penalidades de qualquer natureza, para o exercício de 2013, fica fixado em R\$ 1,36 (um real e trinta e seis centavos), de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Ampliado-Especial - IPCA-E, apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 31 de dezembro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

Dispõe sobre o enquadramento de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias nos cargos de provimento efetivo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que a Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, previu que os profissionais que, na data de sua promulgação, estivessem no desempenho das atividades de agente comunitário de saúde ou de agente de combate às

endemias, na forma da lei, ficariam dispensados de se submeter ao processo seletivo público a que se refere o § 4º do art. 198 da Constituição Federal, desde que tenham sido contratados a partir de anterior processo de Seleção Pública efetuado por órgãos ou entes da administração direta ou indireta de Estado, Distrito Federal ou Município;

Considerando que a Lei federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, atribui aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a incumbência de certificar, em cada caso, a existência de anterior processo de seleção pública, para efeito da dispensa referida no parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional no 51, de 14 de fevereiro de 2006, considerando-se como tal aquele que tenha sido realizado com observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o Decreto municipal nº 969, de 30 de setembro de 2011, reconheceu a efetivação dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias da Prefeitura Municipal de Corumbá, em exercício na data de promulgação da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e instituiu comissão especial para avaliar os processos seletivos realizados, examinar a documentação individual dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e certificar aqueles que atendem aos requisitos para ser efetivados com dispensa de concurso público;

Considerando que a comissão especial instituída pelo precitado decreto concluiu seus trabalhos, apontando especificamente os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias que podem ser efetivados com dispensa de concurso público,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados no cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde I, na função de Agente Comunitário de Saúde, os Agentes Comunitários de Saúde relacionados no Anexo I desta Portaria, que se encontravam em exercício na data de promulgação da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e atendem aos requisitos para serem efetivados com dispensa de concurso público.

Art. 2º Ficam enquadrados no cargo de provimento efetivo de Agente de Atividades de Saúde III, na função de Agente de Vigilância em Saúde, os Agentes de Combate a Endemias relacionados no Anexo II desta Portaria, que se encontravam em exercício na data de promulgação da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006, e atendem aos requisitos para serem efetivados com dispensa de concurso público.

Art. 3º A investidura de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias nos cargos de que trata esta Portaria dar-se-á no Nível I, Classe A do respectivo cargo, mediante a assinatura do Termo de Posse, por meio do qual o servidor passa a ser submetido ao regime estatutário instituído pela Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 28 de dezembro de 2012; 235º de Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Corumbá
Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462
E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

Visite nosso Portal:
do.corumba.ms.gov.br

Acesse o Portal da Prefeitura
corumba.ms.gov.br

PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Vice Prefeito

ANEXO I DA PORTARIA "P" Nº 308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE ENQUADRADOS NO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE I, NA FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	MATRÍCULA
ANA CLAUDIA DA S.MESSIAS	6375
ANA REGINA DO PRADO	6355
ANDERSON KARDEC DE SOUZA	6365
ADRIANA CARDOSO	5529
ADRIANA MARIA DOS S.SALES	6359
ANA CELIA DA CONCEIÇÃO	2452
ANDRÉ LUIS M.DOS SANTOS	2162
AUGUSTO CESAR L.CAVALCANTE	5723
APARECIDA G.MONGTEIRO	2161
ALEXANDRE KILL E.SANTOS	5545
CARLA MARIA G. DA SILVA	6372
CARLA ROBERTA U. GOMES	6373
CASSANDRA R.SENA	3764
CINIRA SILVA FERNANDES	5539
CINTIA LOPES DE OLIVEIRA	5551
CRISTIANE SOARES SOLIS	6377
DAYANA M.CORDOBA	6378
DAVI GOMES MONTEIRO	6351
DEJANIRA J. PEDROSO	3714
DEBORA DE OLIVEIRA	2082
DIVINA ZENAIDE C.DA SILVA	6353
ELIAS PAULO DO ROSARIO	5866
ELTON JOSE DE ARRUDA	3727
EDVANIA C. DE ARAUJO	5549
EDMILSON PAZ PEDROZA	6380
ELAINE CRISTINA M. CERQUEIRA	5543
ELAINE CRISTINA DA S. MENACHO	2623
ELIZANDRA FARIAS DE SOUZA	2059
ENEIDE KOOPER DE ARRUDA	2455
ERNANI RIBEIRO LOPES	3911
FABIANA DOS SANTOS	6349
FLÁVIO LUIZ DUARTE	2459
GILSON DE OLIVEIRA MELGAR	6397
GELSON DE S. OLIVEIRA	3718
GILMAR JOSÉ TROMBINI	2462
GILCIMARE A.R.PACHECO	6360
GILSON LUIZ C. DE SOUZA	3754
GONÇALO R. DE CAMPOS	6342
HOSANA H.DA. S. CASTELO	6361
IVONE DA C. SANTOS	2986
INDIRA PAZ DE PEREZ	3740
IRIS DE JESUS B. ORTEGA	2134
JUVENTINO DE M. FILHO	3679
JOILSON DA S.CONCEIÇÃO	6418
JASMINA ORTIZ TASSEO	2157
JOÃO HENRIQUE O.FILHO	2478
JORGE THOMAZ	6371
JOBEL FERNANDES SILVEIRA	3738
JOSÉ ARNALDO B. DA SILVA	6382
JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA	6384
JOSE SENA DA SILVA	2474
JOSENILDA SATURNINA ORTEGA	2048
JOLMIR MARCEL C. DE SOUZA	5547
JUBIRACY FLORENCIO U.JUNIOR	2479
KATTY CATARINE DUARTE	5864
KALINE APARECIDA NASCIMENTO	6387
LEIDY APARECIDA DE CAMPOS	2368
LEILA CANDIDA LOUVEIRA	2361
LILIAN SANTOS AMARAL DUARTE	2484
LUCIANA DA SILVA PEREIRA	2050
LUCIANA ARAUJO DE OLIVEIRA	2968
LUCIANA SOARES B. MANCILHA	3742
LUIZ ALBERTO C. DE BARROS	2974
LUIZ CARLOS ROCA DA SILVA	2153
LUIZ OTAVIO B. CAVALCANTE	2154
LUIZ VENANCIO DE LIMA	6370
MARIANA RODRIGUES NASCIMENTO	3753
MARA DE ARRUDA MAGALHAES	3760
MARCIO MARCONDES BARBOSA	5531
MARCILENE BASTOS	2049
MARIA APARECIDA C.NASCIMENTO	2011
MARIA DOLORES C.RODRIGUES	2800
MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE SOUZA	6404

MARIA LIDIANE VILAS DA SILVA	2498
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	6374
MARIA MADALENA G. SANTOS	2513
MARIO MARCIO DOS S.CAVALCANTE	6298
MARILDA PEREIRA DOS S.COSTA	2010
MAIRA CLAUDIA SANTIAGO SANTOS	3687
MARTA FATIMA SAUCEDO SILVA	2084
MIRNA ROCHA AYALA	2047
MONICA RODRIGUES A. RIBEIRO	5994
ODULA SOARES	6408
PATRICIA FERREIRA SANTIAGO	6366
PAULA DE SOUZA SOARES	3681
PAULO ELIZEU ACUNHA ROLON	2160
PEDRO SILVEIRA CALAZANS	2499
REGINA CELIA O TEIXEIRA ALVARO	3719
ROSENY DA SILVA	3722
REBECA MICHELES M.FONSECA	2516
REGENAINE ALVES PINHEIRO	2522
RITA DE CASSIA PINHEIRO SILVA	2524
ROBERTO DOS SANTOS	6416
ROSALINA GARCIA DA SILVA	2012
ROSANA MARIA DOS SANTOS	2362
ROSEMEIRE DE M.V. JULIÃO	2088
SALATIEL SOARES	2534
SANDRA CASTEDO	5553
SANDRA BARBOSA CORVALAN	2532
SANDRA LAZARO DE C. ROJAS	3737
SONIA DE OLIVEIRA	3721
SEBASTIAO TOLEDO FIGUEIREDO	3998
SEBASTIANA SIGARINI DE SOUZA	3288
SILVIA DE SOUZA PAREDES	6354
SIMONE LUNARDI	6367
SOLANGE ANASTACIO	6390
TANIA HELENA DA SILVA	6392
TATIANI FATIMA FRANCO MONTEIRO	3682
VALTER RODRIGUES PEDROSO	3745
VITAL IGOR LUIS DOS SANTOS	3758
VALDENICE RONDON	2541
VALDINEI DA CONCEIÇÃO	2537
VANESSA BALEJO CORTES	2536
WALBERNIR NILSON G. DA SILVA	6394
WANDA RODRIGUES D. DA CRUZ	6369
WILSON MARCELO PREZA LUQUI	2132

ANEXO II DA PORTARIA "P" Nº 308, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS ENQUADRADOS NO CARGO DE AGENTE DE ATIVIDADES DE SAÚDE III, NA FUNÇÃO DE AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	MATRÍCULA
ALAN MONTEIRO DIAS	1233
DIONE VALERIA JOEIS ARRUDA	1243
EVANICE CORTEZ RONDON	7957
FATIMA APARECIDA VIEIRA DE BRITO	7615
JACINTA GONÇALVES	1254
JOÃO MARCOS SANTANA	1788
JOSE FRANCO DE OLIVEIRA	2072
JACKSON WILSON UCHOA OLIVEIRA	2062
LUIZ CARLOS DA SILVA	1278
LUIZ AUGUSTO CASTRO MANCINI	6323
ODINEY RAMÃO DE FIGUEIREDO	1286
RONALD MOURA PREZA	1223
THIAGO DE MATTOS VIEIRA	1219

PORTARIA "P" Nº 309, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá, resolve,

EXONERAR

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados de seus respectivos cargos de provimento em comissão:

- **DANIEL MARTINS COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 00.



- **HAROLDO WALTENCYR RIBEIRO CAVASSA**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, símbolo DAG 00.

- **CÁSSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 01.

- **RICARDO CAMPOS AMETLLA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, símbolo DAG 01.

- **HÉLIO DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Educação, símbolo DAG 01.

- **BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Especial na Secretaria Especial de Integração das Políticas Sociais, símbolo DAG 01.

- **LAMARTINE DE FIGUEIREDO COSTA**, do cargo de provimento em comissão de Subsecretário na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 01.

- **MARIA ANTONIETA SILVA SABATEL**, do cargo de provimento em comissão de Subsecretária na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DAG 01.

- **MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS**, do cargo de provimento em comissão de Procurador Geral do Município na Governadoria Municipal - Procuradoria-Geral do Município, símbolo DAG 01.

- **LUIZ MARIO PREZA ROMÃO**, do cargo de provimento em comissão de Subsecretário na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Habitação e Serviços Urbanos, símbolo DAG 01.

- **SERGIO RODRIGUES**, do cargo de provimento em comissão de Auditor Geral do Município na Governadoria Municipal - Auditoria-Geral do Município, DAG 01.

- **WALÉRIA CRISTIANE ANDRADE LEITE**, do cargo de provimento em comissão de Subsecretária na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 01.

- **CARLOS ADALBERTO PEREIRA PORTO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 01.

- **PEDRO PAULO MARINHO DE BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, símbolo DAG 01.

- **CLAUDIO JOSE BARUKI**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 01.

- **JOSE ANTONIO GARCIA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente na Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, símbolo DAG 01.

- **CLAUDIO LUIZ BRAVO DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo na Governadoria Municipal - Gabinete do Prefeito, símbolo DAG 02.

- **HELINEY DE MIRANDA JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente na Fundação de Esportes de Corumbá, símbolo DAG 02.

- **LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente na Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, símbolo DAG 02.

- **NAME ANTONIO FARIA DE CARVALHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 02.

- **JOELSON PEREIRA DIB**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 02.

- **VICTOR SALOMÃO PAIVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo na Secretaria Municipal de Saúde, símbolo DAG 02.

- **LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito, símbolo DAG 02.

- **JOSE DE CASTRO MATOS**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 02.

- **LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 02.

- **UBIRATAN DE OLIVEIRA BUENO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 02.

- **SICARD MACIEL DE BARROS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor-Presidente na Agência Municipal Trânsito e Transporte, símbolo DAG 02.

- **FABIANE CRISTINE BULHÕES DE LIMA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito, símbolo DAG 03.

- **ANTONIO ROBERTO RODRIGUES MAURO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 03.

- **JOSE DE CARVALHO JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, símbolo DAG 03.

- **FLAVIO AMARAL PEREIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito, símbolo DAG 04.

- **ALEXANDER VON REGINOLD**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 04.

- **SUZILANE CARNEIRO SODRÉ MENDONÇA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito, símbolo DAG 04.

- **TRANSITO JARA FILHO**, do cargo de provimento em comissão de Assessor II na Secretaria Municipal de Finanças e Administração, símbolo DAG 04.

- **ELANIR FRANCO MOREIRA MIGUÉIS**, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Cerimonial na Secretaria Municipal de Gestão Governamental, símbolo DAG 05.

- **UBIRAJARA SEBASTIÃO DE CASTRO JUNIOR**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV na Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, símbolo DAG 06.

- **GEORGE COFFACI**, cargo de provimento em comissão de Assessor IV na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, símbolo DAG 06.

- **MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS BARCELLOS**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito, símbolo DAG 07.

- **ARILSON JÚNIOR COELHO MORAES**, do cargo de provimento em comissão de Assistente na Fundação de Cultura e Turismo do Pantanal, símbolo DAG 07.

- **NILSON AGOSTINHO DO ESPÍRITO SANTO**, no cargo de provimento em comissão de Assistente na Governadoria Municipal – Gabinete do Prefeito, símbolo DAG 07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 31 de dezembro de 2012.

Corumbá, MS, 31 de dezembro de 2012; 235º de Fundação.

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTES: Município de Corumbá e o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Corumbá e Ladário-MS.

OBJETO: Permissão do Município de Corumbá para que o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Corumbá e Ladário use com exclusividade a área de 440,00m² do sub-lote 01-D, desmembrado do lote de terreno sob nº 01, da quadra “O” com frente para a Avenida Geraldino Martins de Barros, para construção de sua sede própria.

PRAZO: 30 (trinta) anos.

ORIGEM: Processo Administrativo nº 10/015.520.

DATA: 21/12/2012.

ASSINAM: RUITER CUNHA DE OLIVEIRA-PREFEITO MUNICIPAL;
JUDSON PORTO GONÇALVES-PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CORUMBÁ E LADÁRIO-MS.



MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 01.023.680/2012

DECISÃO FINAL:

“.....
Não vislumbro como possa acolher-se o relatório final elaborado pelos Ilustres Procuradores Municipais, exclusivos integrantes desta comissão de processo administrativo disciplinar, sem que o mais comezinho direito do servidor tenha sido respeitado, que é o de defesa.

Em face do exposto, com sustentação no art. 169, da Lei Complementar n.º 40/2000, declaro a nulidade parcial do presente processo a partir do relatório final, por manifesto desrespeito ao direito de defesa expressamente previsto no art. 164 ainda da mesma Lei Complementar n.º 42/2000, devendo o mesmo ser refeito por outra Comissão Processante a ser designada pela mesma autoridade que constitui a que deu causa a nulidade ora declarada.

Intime-se o servidor processado, cientifique-se a Comissão Processante que deu causa a nulidade, registre-se e publique-se.

Corumbá (MS), 27 de dezembro de 2012.

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito Municipal”

MUNICÍPIO DE CORUMBÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – GUARDA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 03/026.067/2011

DECISÃO:

“..... Em face do exposto, com sustentação no art. 169, da Lei Complementar n.º 42/2000, declaro a nulidade total do presente processo por violação ao art.º 5º, inciso XIII, da Lei Complementar n.º 149/2012, devendo nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ser constituída com a participação de um Procurador Municipal na condução dos trabalhos. Intime-se o servidor processado, cientifique-se a Comissão Processante e a Procuradoria Geral do Município, registre-se, publique-se e remeta-se à autoridade administrativa que constituiu o grupo de processo administrativo disciplinar para as providências legais.

Corumbá (MS), 27 de dezembro de 2012.

Ruiter Cunha de Oliveira

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n.º. 146/2012 - Processo n.º. 42.806/2012

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão Governamental / FMIS

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurada, visando a aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para atender ao projeto creche ao ano todo/ 2013, Tendo por vencedoras as Empresas: 1) FORTE COM. DE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 062320790001-62, para os lotes: lote 06 no valor total de R\$ 152,00 ,lote 07 no valor total de R\$ 1.855,20 ,lote 11 no valor total de R\$ 324,00 ,lote 13 no valor total de R\$ 603,00 ,lote 18 no valor total de R\$ 1.111,50 ,lote 19 no valor total de R\$ 5.288,70 ,lote 20 no valor total de R\$ 2.108,00 ,lote 31 no valor total de R\$ 568,00 ,lote 32 no valor total de R\$ 1.983,15 ,lote 33 no valor total de R\$ 1.519,70 ,lote 47 no valor total de R\$ 581,15 e lote 50 no valor total de R\$ 451,40 2) E R DE CAMPOS ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 152861250001-05 para os lotes: lote 01 no valor total de R\$ 750,30 ,lote 04 no valor total de R\$ 673,75 ,lote 05 no valor total de R\$ 720,00 ,lote 14 no valor total de R\$ 415,80 ,lote 16 no valor total de R\$ 176,88 ,lote 21 no valor total de R\$ 448,00 ,lote 22 no valor total de R\$ 1.270,92 ,lote 24 no valor total de R\$ 144,00 ,lote 25 no valor total de R\$ 374,92 ,lote 27 no valor total de R\$ 370,80 ,lote 30 no valor total de R\$ 95,20 ,lote 35 no valor total de R\$ 407,10 ,lote 36 no valor total de R\$ 2.851,20 ,lote 39 no valor total de R\$ 1.248,80 ,lote 43 no valor total de R\$ 535,80 ,lote 45 no valor total de R\$ 196,50 ,lote 49 no valor total de R\$ 288,30 e lote 51 no valor total de R\$ 62,40 3) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24596082000147, para os lotes: lote 12 no valor total de R\$ 291,81 ,lote 26 no valor total de R\$ 750,60 ,lote 28 no valor total de R\$ 979,40 ,lote 29 no valor total de R\$ 1.730,48 ,lote 37 no valor total de R\$ 11.245,50 ,lote 42 no valor total de R\$ 889,38 e lote 44 no valor total de R\$ 560,00 4) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 246027650001-60, para os lotes: lote 03 no valor total de R\$ 1.096,00 ,lote 08 no valor total de R\$ 1.398,72 ,lote 09 no valor total de R\$ 769,50 ,lote 10 no valor total de R\$ 1.170,24 ,lote 15 no valor total de R\$ 563,50 ,lote 17 no valor total de R\$ 801,15 ,lote 23 no valor total de R\$ 195,48 ,lote 34 no valor total de R\$ 548,10 ,lote 38 no valor total de R\$ 4.712,50 ,lote 40 no valor total de R\$ 410,40 ,lote 41 no valor total de R\$ 418,00 ,lote 46 no valor total de R\$ 991,85 ,lote 48 no valor total de R\$ 4.677,96 ,lote 52 no valor total de R\$ 1.110,54 e lote 53 no valor total de R\$ 126,00

Corumbá / MS 27 de Dezembro de 2012

Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, pelo Decreto Municipal n.º 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Licitação: Pregão Presencial n.º 152/2012 - Processo n.º 25.470/2012

Objeto: aquisição de pneus de fabricação nacional,câmara de ar e protetor para pneu novos, de 1ª linha e de primeiro uso.

Recebimento e Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 16 de janeiro de 2013. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 28 de dezembro de 2012 – Superintendência de Suprimento

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá – MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, lei 4680/65 e pela Lei 12.232/2010, na forma que especifica:

Órgão: sec. mun. de gestão governamental/fundo municipal de saúde/fundo municipal de educação/fundação de cultura e turismo do pantanal/sec. mun. de meio ambiente e desenvolvimento agrário/fundo mun. de meio ambiente/agência mun. de trânsito e transporte/sec. mun. assistência social e cidadania.

Licitação: Concorrência Publica n.º 008/2012 - Processo n.º 47.060/2012

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2013. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de reuniões da CPL, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimento da Secretaria Municipal de Finanças e Administração, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 28 de dezembro de 2012 – Superintendência de Suprimento e Patrimônio.

SEXTO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 052/2009. Objeto – Serviços de recuperação, manutenção e conservação de vias públicas. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Pelo presente instrumento de 6º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu subsecretário, Luiz Mário Preza Romão, conforme decreto “P” n.º 363/2011, e a empresa Equipe Engenharia Ltda, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados com reflexos no prazo de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 052/2009 por mais quatro meses, contados a partir do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 28/12/2012.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Subsecretário de infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos decreto “P” N.º 363 de 08 de dezembro de 2011/ Empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo – 012/2012. Objeto – Obra/Serviços de Travessias Elevadas para Pedestres nas vias de Acesso as Escolas, localizadas no município de Corumbá-MS. Contratada: JR Comércio, Obras e Sinalização Ltda.

Pelo presente instrumento de 2º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, representada por seu subsecretário, Luiz Mário Preza Romão, conforme decreto nº “P” 363/2011, a Agência Municipal de Trânsito e Transporte-AGETRAT, representada por seu diretor-presidente Sicard Maciel de Barros, e a empresa JR COMÉRCIO, OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Fica prorrogado o prazo de entrega dos serviços contratados com reflexos no prazo de vigência contratual do Contrato Administrativo nº 012/2012 por mais três meses, contados a partir do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 14/12/2012.

Assina: Luiz Mário Preza Romão – Subsecretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos decreto nº “P” 363/2011/ Empresa JR COMÉRCIO, OBRAS E SINALIZAÇÃO LTDA.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 009/2012.

Objeto: Obras/Serviços de Pavimentação em Blocos de Concreto (Lajotas) e Paralelepípedos em Logradouros Públicos em Corumbá/MS.

Contratada: Construtora Eficaz Ltda-ME

A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ: 03.330.461/0001-10, Declara a PARALISAÇÃO dos serviços de pavimentação em blocos de concreto (lajotas) e paralelepípedos em logradouros públicos em Corumbá/MS.

Os serviços que tratam o objeto estão contemplados no Contrato Administrativo nº 009/2012-Processo nº 33619/2011, deverão ser paralisados por contingenciamento orçamentário.

Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade.

Data da Assinatura: 10/12/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos/Empresa Construtora Eficaz Ltda.



TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 10/2010. Processo – 36621/2009

Objeto – prestação dos serviços de engenharia de execução de obras/serviços de pavimentação asfáltica e drenagem nos bairros: “Nova Corumbá” e “Guatós”(contrato de repasse nº 226.005-21/2007/MCIDADES/Caixa Econômica Federal) no Município de Corumbá-MS. Contratada – EQUIPE ENGENHARIA LTDA. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, o objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 27/12/2012. Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa - EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 09/2011. Processo – 6048/2011

Objeto – Serviços de pavimentação asfáltica no Bairro: Popular Nova no Município de Corumbá-MS. Contratada – ENGESUL ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Os serviços deverão ser retomados normalmente após interesse da Municipalidade. Data da Assinatura: 03/12/2012. Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa - ENGESUL ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL.

Termo de Retificação do extrato da Publicação do Diário Oficial Corumbá - nº 119 de 21/12/2012, Pág. 08, Diário Oficial do Estado – Edição nº 8.339 de 21/12/2012 Pág. 63, Folha do povo pag. B2 de 21/12/2012 Edição 4.283.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 16.356/2012

Onde se lê: (...) 7) MARCO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (...)

Leia se: (...) 7) MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (...)

As demais condições permanecem inalteradas

Corumbá-MS, 28 de dezembro de 2012

Superintendência de Suprimento

Aviso de Resultado de Licitação

Tomada de Preços nº 26/2012

Processo nº 26.726/2012 – SMGG/FMIS. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/Fundo Municipal de Investimentos Social. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que a licitação supracitada, instaurada visando à contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de um pavilhão garagem para o Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira, na localidade de Corumbá-MS, em atendimento ao Termo de Permuta realizado entre a União e o Município de Corumbá – MS, resultou como vencedora a empresa F.W.Arza - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.151.145/0001-70.

Corumbá - MS, 28 de dezembro de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de Publicação de Atos Cívicos e Oficiais nº 024/2009 - SEMFAD – Processo 13.238/2009

Secretaria Municipal de Finanças e Administração

Partes: Município de Corumbá e a Empresa Jurídica, Diários, Publicidade, Transporte e Logística-EPP.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por 06 (seis) meses, contado do seu vencimento.

Base Legal: Art. 57, caput, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Data da Assinatura: 28/12/2012.

Condições; Inalteradas as demais disposições clausulares.

Assinam: Sra Waleria Cristiane Andrade Leite e Sra Alessandra Fernandes Ferreira da Silva – Jurídica, Diários, Publicidade, Transporte e Logística – EPP.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo, com fornecimento e instalação de tanques, bombas e sistema tecnológico em regime de comodato nº 27/2011.

Município de Corumbá

1º Aditivo ao contrato/SEMFAD/SMGG/SEINFRA/SMS/SMASC/SME 27/2011

Pad: 34.785/2011

Partes: Município de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A.

Objeto: prorrogar o prazo de execução por três meses, contado a partir do vencimento. base legal: “I E Do § 1º, Inciso II e III Do Art. 57, Da Lei N.º 8.666/93”

Data:28.12.2012

Assinam: Waleria Cristiane Andrade Leite, Lamartine de Figueiredo Costa, Ricardo Campos Ametlla, Maria Antonieta Da Silva Sabatel, Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa, Helio de Lima e Adenauer Donizete Isaac

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo, com fornecimento e instalação de tanques, bombas e sistema tecnológico em regime de comodato nº 12/2011.

Município de Corumbá

1º Aditivo Ao Contrato/SME/FUNEC/12/2011

Pad: 34.785/2011

Partes: Município de Corumbá e a Empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: prorrogar o prazo de execução por três meses, contado a partir do vencimento. Base legal: “I e do § 1º, inciso II e III do art. 57, da lei n.º 8.666/93”

Data: 28.12.2012

Assinam: Helio De Lima, Heliney Miranda Junior e Adenauer Donizete Isaac.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo, com fornecimento e instalação de tanques, bombas e sistema tecnológico em regime de comodato nº 32/2011.

Município de Corumbá

1º Aditivo ao Contrato/SEINFRA/AGETRAT 32/2012

Pad: 34.785/2011

Partes: Município de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Prorrogar o prazo de execução por três meses, contado a partir do vencimento Base Legal: “I e do § 1º, inciso II e III do art. 57, da Lei nº 8.666/93”

Data: 28.12.2012

Assinam: Ricardo Campos Ametlla, Sicard Maciel de Barros e Adenauer Donizete Isaac.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo, com fornecimento e instalação de tanques, bombas e sistema tecnológico em regime de comodato nº 41/2011.

Município de Corumbá

1º Aditivo ao Contrato/FCTC 41/2011

Pad: 34.785/2011

Partes: Município de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A

Objeto: Prorrogar o prazo de execução por três meses, contado a partir do vencimento. Base Legal: “I e do § 1º, inciso II e III do Art. 57, da Lei nº 8.666/93”

Data: 28.12.2012

Assinam: José Antonio Garcia e Adenauer Donizete Isaac

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de fornecimento de combustíveis, derivados de petróleo, com fornecimento e instalação de tanques, bombas e sistema tecnológico em regime de comodato nº 11/2011.

Município de Corumbá

1º Aditivo ao Contrato/FUNTERRA 11/2011

Pad: 34.785/2011

Partes: Município de Corumbá e a empresa Petrobrás Distribuidora S.A.

Objeto: Prorrogar o prazo de execução por três meses, contado a partir do vencimento. Base legal: “I e do § 1º inciso II e III do Art. 57, da Lei nº 8.666/93”

Data: 28/12/2012

Assinam: Pedro Paulo Marinho de Barros, Luciene Deová de Souza Assis e Adenauer Donizete Isaac.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de imóvel nº 25/2011 SEMFAD – Processo Administrativo nº 37.833/2011

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Administração e João Luiz Batista

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar a partir do término de sua vigência, qual seja, 20/12/2012.

Base Legal: Lei nº 8.666/93, ART. 51, da Lei nº 8.245/91

Assinam: Sra. Waleria Cristiane Andrade Leite – Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Administração – Decreto “P” Nº 073 01.06.2012 e Sr. João Batista procurador do Sr. João Luiz Batista.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 146/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Governamental/FMIS

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios) para atender ao projeto creche o ano todo 2013. A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Gestão Governamental/FMIS, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 146/2012 – Processo Administrativo nº 42.806/2012 e adjudica as empresas FORTE COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.232.079/0001-62, E R DE CAMPOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.286.125/0001-05, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 e SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47 vencedoras do certame do objeto acima citado.

Ordenador de Despesas: Lamartine de Figueiredo Costa – Respondendo pela Secretaria Municipal de Gestão Governamental/FMIS – Decreto “P” nº 272/2012 Corumbá-MS., 28 de dezembro de 2012.

SECRETARIA DE SAÚDE

Aviso de Ratificação

Dispensa de licitação - Processo nº 47.313/2012 – SMS

Ratifico a dispensa de licitação com base no Art. 24, IV da Lei 8666/93 e alterações, face ao que consta do processo administrativo acima identificado.

Objeto: Contratação da empresa Malo Alimentação e Serviços Ltda - CNPJ.: 11.098.808/0001-70, para fornecimento de alimentação preparada, do tipo marmixex e lanches, no valor de R\$ 278.589,70 (duzentos e setenta e oito reais quinhentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).

Corumbá / MS, 28 de dezembro de 2012.

(a) Maria Antonieta Silva Sabatel - Secretária Municipal de Saúde.